

DECRETO Nº 1.264, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Medalhas aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM Osmário Cícero de Oliveira Júnior
- Cap PM Igor Pires Fernandes
- Cap PM Ronaldo Reiners
- 1º Ten PM Daniel Rosa Masiero
- 1º Ten PM Diego Alves Furquim
- 1º Ten PM Késsia Adriane Ferraz Gasparoto Bepalez
- 3º Sgt PM Anderson Claudiano de Freitas
- 3º Sgt PM Elizangela Márcia da Cunha Abrão
- 3º Sgt PM Geisa Sara de Oliveira Moura
- 3º Sgt PM Junio Pereira do Nascimento
- 3º Sgt PM Juliana Patrícia Miranda da Silva e Souza
- 3º Sgt PM Lucas Telles dos Passos
- 3º Sgt PM Magno de Oliveira Abrão
- 3º Sgt PM Wender Souza Moraes
- Cb PM Deidjan Carlos Guedes
- Cb PM Fabiana de Souza Ferreira
- Cb PM Raffael Willian Monteiro de Oliveira
- Cb PM Jackson Santana de Araújo
- Cb PM Leonardo Rodrigues da Luz
- Cb PM Wesley Fagundes Pereira
- Sd PM Alex Gardes
- Sd PM Eigon Lincoln de Lima
- Sd PM Elton Coitinho
- Sd PM Heládio Alberto da Silva
- Sd PM Jônata Uchôa Feitosa
- Sd PM Leislhe Patrícia Rodrigues de Souza
- Sd PM Rogério Renan da Cunha Sabino

Art. 2º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de PRATA aos servidores adiante mencionados, por

contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM Marcos Antônio Rodrigues de Amorim

- Ten Cel PM Sadá Ribeiro Pereira

- 2º Ten PM Odenil Macário da Silva

- Sub Ten PM Ediney Aparecido da Silva

- 2º Sgt PM Luiz Carlos da Silva

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e23f1595

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar